

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, SÍTIO SANTO INÁCIO, SÃO GONÇALO E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

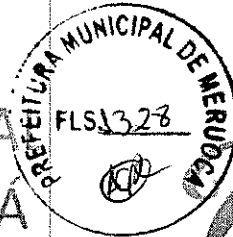
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020

Aos vinte dias de fevereiro de dois mil e vinte (20.02.2020), às 10h:00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 3101.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, SÍTIO SANTO INÁCIO, SÃO GONÇALO E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 3101.01/2020, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. B FREIRE NETO – ME:** por não apresentar Certificado de Registro do Profissional Contábil (item 4.2.6.a.1);

02. R S M PESSOA EIRELI – ME: por não apresentar documento de identificação da titular da licitante (item 4.2.3.b) e por não apresentar Balancete do mês anterior a abertura desta Tomada de Preços, exigência esta para empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, estando portanto em desacordo com o item 4.2.6.a.3.

HABILITADAS: 01. FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; 02. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; 03. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 04. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 05. DINAMIC SERVIÇOS EIRELI-ME; 06. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 07. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 08. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e 09. F. AIRTON VICTOR – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação divulgou o resultado de habilitação e informou que será publicado nos meios

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



oficiais de publicação, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da publicação do aviso de julgamento da habilitação. Naria mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 20 de fevereiro de 2020.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro